

**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 17/2018 - PROCESSO Nº 9631/2017 - PP 92/2017**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelos Secretários, Chefe de Gabinete, **ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO**, portador da Cédula de Identidade RG: 24.685.046-2 SSP/SP e do CPF/MF nº: 148.213.348-28, o Secretário Municipal de Administração, **ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG 15.116.765-5 e do CPF 080.168.818-31, a Secretária Municipal de Fazenda, **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU SOARES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 27.795.762-X SSP/SP e do CPF nº 190.440.938-51 e o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES** portador da cédula de identidade RG: 30.473.320-9 e do CPF: 199.255.528-18, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**, com sede na Travessa 12 de outubro, 04, Vila Assunção, Santo André, CEP 09030-650, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.221.551/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Rosângela Melo Flud**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.320.851 e do CPF/MF nº 079.982.628-69.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **14 de março de 2018**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma “**SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO**”, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, para **PRORROGAÇÃO** de prazo em até 06 (seis) meses, passando a vigência de **14 de março de 2022 a 13 de setembro de 2022**, com valor mensal na ordem de **R\$ 125.188,13 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 751.128,78 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme justificativa das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
ADMINISTRAÇÃO	192 – 04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 161.342,45
ASSUNTOS JURÍDICOS	177 – 03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 49.499,41
FAZENDA	219 – 05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1400000	R\$ 495.594,75
GABINETE	10 – 01.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 44.692,17
VALOR GLOBAL		R\$ 751.128,78



**CLÁUSULA QUARTA: RESOLUTIVA**

O prazo de vigência será por até 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 de março de 2022.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Chefe de Gabinete

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU SOARES
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2

Leticia Alves Dionísio
RG. 40.841.671-3





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADO: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 17/2018- PROCESSO Nº 147/2017 / PP 92/2017

OBJETO: Contratação de P.J. especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "Solução Tecnológica de Gestão", com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ubatuba, 10 de março de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: **ADRIANO DIAS CAMPOS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 – Apto. 3

E-mail institucional: adccampos@terra.com.br

E-mail: adccampos@terra.com.br

Telefone: 11 98133-9288

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Pelo CONTRATANTE

Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO**

Cargo: GABINETE DA PREFEITA

CPF: 148.213.348-28 - RG: 24.685.046-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/12/1972

Endereço residencial completo: Rua Amazonas, 435, Bairro Jardim Sumaré - CEP: 11680-000 - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: alexandre_pastro@hotmail.com

Telefone: (12)99637-5223

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CPF: 190.440.938-51 / RG: 27.795.762-X

Data de Nascimento: 25/04/1974

Endereço completo: Estrada Principal Taquaral, 215, Bairro: Taquaral, Ubatuba - SP, CEP 11680-000

E-mail institucional: fazenda@ubatuba.sp.gov.br / E-mail pessoal: alethea_ageu@hotmail.com

Telefone(s): (12)3832-6961 / (12)99751-8685

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE

Nome: **MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CPF: 199.255.528-18 - RG: 30.473.320-9

Data de Nascimento: 27/02/1977

Endereço residencial completo: Avenida Monteiro Lobato, 591, apto 34, Itaguá - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: marcelo@mprosperoadvogadds.com

Telefone: (12) 997785844

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rosangela Melo Flud

Cargo: Sócia Diretora R.G. nº: 9.320.851-0

Data de Nascimento: 17/04/1959

Endereço residencial completo: Av. João Ramalho, 415, apto 22, V. Assunção, Santo André/SP

E-mail institucional: prescon@presconinformatica.com.br

E-mail pessoal: rosangela@presconinformatica.com.br

Telefone(s): 11 44273341 - 11 999377146

ASSINATURA: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

